

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CAMARA DE VEREADORES DE ITATI SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Jorge Trisch

SECRETÁRIO: Ederson Magnus Lopes

Ata: No 22/2024

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se nas dependências da câmara de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Jorge Trisch, Nestor Volnei Becker, Ederson Magnus Lopes, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Paulo Meyer Carcuchinski, Silvano Casser de Borba, Everson Flores da Silva, Reginaldo de Oliveira Knevitz e Osmar Prusch da Rocha. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia o vereador: Everson Flores da Silva. A ata do dia 24/06/2024 sessão ordinária foi Aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Oficio nº 101/2024, Oficio nº 100/2024, Resolução de Mesa nº 001/2024 e Projeto de Lei n° 27/2024.O presidente Jorge agradeceu os trabalhos do secretário da mesa Ederson, cumprimentou os colegas vereadores a colaboradora Adriana, ao Julian que representa a Web TV levando os trabalhos da casa legislativa a todo o município de Itati, cumprimentou e agradeceu também o pastor Isac o senhor prefeito por mais uma vez estarem presente na assistência. Passou-se para o espaço dos LIDERES DE BANCADA: Usaram do vereadores Jairo Roberto Torres de Bittencourt líder do (PDT), vereador Nestor Volnei Becker líder do (MDB) e vereador Everson Flores da Silva líder do (PP). Em seguida passou-se para REGIME DE URGENCIA: Vereador Jairo solicitou a urgência no projeto de lei nº 27/2024 que foi aprovado a urgência por unanimidade e incluso na ordem do dia.

Passando-se para ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 25/2024Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da constituição federal e do art. 232 da lei municipal 017/2001- regime jurídico dos servidores públicos do município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, Este projeto foi aprovado por unanimidade com parecer favorável da comissão de constituição e justiça e comissão de economia, finanças e orçamento, Projeto de Lei nº 27/2024 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 4.009.889,15 ( quatro milhões, nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos, este projeto foi aprovado por unanimidade, Resolução de Mesa  $n^{\circ}$ 001/2024 foi aprovado unanimidade. por EXPLICAÇÕES PESSOAIS: E não havendo nenhum vereador a usar do espaço o presidente declara encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada e digitada a ata, eu secretário a Subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores.

Presidente Secretário